



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA PROCESSO: 60.297/2021 ASSINATURA: 23/11/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 571.430,66 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0150/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29.631/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: K. S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI PROCESSO: 35.462/2021 ASSINATURA: 23/11/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AB MAT COMPOSTO DE COURO E ESPUMA D80, COLCHONETE ACABAMENTO EM BAGUM COM DENSIDADE DA ESPUMA D80, PISO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO, BOLA DE MASSAGEM, ACCUPOINT ESPUMA EXPANDIDA DE POLIPROPILENO, ROLL SET EPP ESPUMA EXPANDIDA, CINTO DE LIPO TAMANHO P, M E G, CORDA DE SISAL, MINI BAND LEVE, MÉDIA E FORTE, SUPER BAND 1,3 CM, 2,2 CM E 3,2 CM E SUPORTE PARA ACESSÓRIOS VALOR: R\$ 5.769,91 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0186/2021 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CENTURY COMERCIAL LTDA ME PROCESSO: 35.462/2021 ASSINATURA: 23/11/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESILHA OLÍMPICA LOCK PRESS (PAR), WALL BALL 6KG, 8KG, 10KG E 12KG, SAND BAG 10KG E 20KG, ANILHA OLÍMPICA 5KG, 10KG E 15KG, BARRA OLÍMPICA 15KG E 20KG E SUPORTE DE BARRAS OLÍMPICAS VALOR: R\$ 13.300,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0186/2021 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA PROCESSO: 59.119/2021 ASSINATURA: 23/11/2021/ OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO "C" VALOR: R\$ 88.000,00 VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 30/04/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0141/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.556/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Processo Administrativo nº. 60.904/21

Requerente: CONLIFE – ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO LTDA.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes dos autos, AUTORIZO o credenciamento da CONLIFE – ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO LTDA. junto à esta Municipalidade, regendo-se pelas disposições da Lei Municipal nº. 4.004/2006 e suas alterações, com vistas ao fornecimento de medicamentos e produtos de farmácia com desconto em folha de pagamento de servidores municipais, conforme as disposições da Lei Municipal nº 4.004/2006 e suas alterações.

Assim, determino:

- 1 - Ao DTL, para formalização do Credenciamento;
- 2 - Ao Departamento de Administração, para as providências de sua competência.

G.P., 23/11/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LIGA METROPOLITANA DE GINÁSTICA PROCESSO: 43.289/21 ASSINATURA: 12/11/21 OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO “NA ONDA DA GINÁSTICA RÍTMICA”, COM REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO COMPARTILHADA DE USO DE BEM IMÓVEL VIGÊNCIA: 13 MESES MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14.

PORTARIA Nº 1144, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora RAFAELLE MARIANE CURSINO JACINTO – matrícula 29573, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1145, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35708/2018 e 27441/2020

RESOLVE:

I – Alterar a Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 849, de 30, de junho do ano de 2020, presidida pelo corregedor geral do município, passando a ser composta por:

Membros:

TAMARA SALES CORREA;

MEIRE HELLEN GONÇALVES SACCHI.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1146, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 22.813/2020,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído pela Portaria nº 773, de 09 de junho de 2020, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAIS

...

b) Universidade de Taubaté – UNITAU

Titular: ...

Suplente: Prof. Me. Flavio Brant Mourão

d) Associação dos Arquitetos Urbanistas de Taubaté – AAUT

Titular: Sílvia Carmen Lercan Ramiro

Suplente: José Roberto Guimarães Garcez

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 39.731/2020,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Portaria nº 1.299, de 19 de outubro de 2020 e suas alterações conforme segue:

“Art. 1º ...

a) Representantes do Poder Público

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: João Bosco Mancilha Nogueira

Suplente: Luiza Fernanda dos Santos Pereira

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1148, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 73.670/2019,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído pela Portaria nº 727, de 27 de maio de 2020, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Secretaria de Planejamento

Titular: Natália Aparecida Custodio Sauer Recco

Suplente: Eurico Arruda Filho
 ...
 V) Secretaria de Mobilidade Urbana
 Titular: Luiz Guilherme Perez
 Suplente: Gisele Nancy de Carvalho e Silva
 ...
 VIII) Conselho Municipal de Habitação
 Titular: Gustavo Benito Cantanhede Guarnieri
 Suplente: Victor Augusto Timóteo Cenci
 IX) Conselho Municipal de Meio Ambiente
 Titular: Prof. Gilson Queiroz de Alcântara
 Suplente: Paulo Bonani
 X) Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
 Titular: Fernando Paschoal de Oliveira
 Suplente: Nathália Maria Novaes Victor”
 Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA SES Nº 107, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria SES Nº 66 de 23 de Junho de 2021 que constituiu a Comissão de Ética do Servidor Público Lotado na Secretaria de Saúde, conforme disposto no Decreto Municipal nº 15.001/2021;

* Fábio Henrique Cruz - matrícula 33694

* Rafael Felipe de Oliveira - matrícula 39116

* Eliana Cândido Magliano - matrícula 37786

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SEO Nº 86, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor GERSON ABEL VASCONCELLOS – matrícula 45937, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor MARCIANO REDENTORE DE ANDRADE – matrícula 34860, no período de 15/10 a 13/11/2021, por motivos de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 65.223/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 76.628,73 (Setenta e seis mil seiscientos e vinte e oito reais e setenta e três centavos); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 3.887,00 (Três mil oitocentos e oitenta e sete reais); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 64.387,24 (Sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE, no valor de R\$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais); LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, no valor de R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais); ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 2.755,20 (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, no valor de R\$ 1.164,24 (Um mil cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); Totalizando em R\$ 174.092,41 (Cento e setenta e quatro mil e noventa e dois reais e quarenta e um centavos);

PMT, aos 22/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 65.257/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico-hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: L. M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 9.840,00 (Nove mil oitocentos e quarenta reais); ARENA SUPRIMENTOS MED. COML. IMP. E EXP. LTDA, no valor de R\$ 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais); GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 43.945,00 (Quarenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais); HAVERIM COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, no valor de R\$ 36.702,00 (Trinta e seis mil setecentos e dois reais). Totalizando R\$ 108.967,00 (Cento e oito mil novecentos e sessenta e sete reais);

PMT, aos 22/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 65.176/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: CIRÚRGICA SÃO SOJÉ LTDA, no valor de R\$ 24.990,00 (Vinte e quatro mil

novecentos e noventa reais); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 11.947,50 (onze mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 3.632,00 (Três mil seiscientos e trinta e dois reais); CEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor de R\$ 11.939,40 (Onze mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, no valor de R\$ 6.897,36 (Seis mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); HOFFMANN & GOMES LTDA - EPP, no valor de R\$ 5.035,00 (Cinco mil e trinta e cinco reais). Totalizando R\$ 64.441,26 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos);

PMT, aos 22/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAUDE

PROCESSO Nº 64.983/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da empresa: CSM ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais);

PMT., aos 23/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº 64.939/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, constante do presente processo, a favor da firma: CELER SEGURANCA PRIVADA EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 11.035,29 (Onze mil e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos);

G.P, aos 22/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº 64.898/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da empresa: A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME, no valor total de R\$ 4.720,00 (Quatro mil setecentos e vinte reais);

G.P, aos 22/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 65.211/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem, constante do presente processo, a favor da empresa: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME, no valor total de R\$ 2.698,14 (Dois mil seiscientos e noventa e oito reais e catorze centavos);

G.P, aos 22/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 64.915/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit camarim, constante do presente processo, a favor da empresa: PRISCILA DA S. FEITOSA ME, no valor de R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais);

G.P, aos 22/11/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos o pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 310/21, que cuida da aquisição de aparelhos de Raio X, portáteis e analógicos, instalados e aparelhos de fototerapia,, com encerramento dia 08.12.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 319/21, que cuida da aquisição de materiais para realização de cirurgias de castração de animais, com encerramento dia 08.12.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 23.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO nº 44, de 22 de novembro de 2021.

Aprova a Prestação de Contas do Recurso Federal – Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017 e considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos vinte e dois de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas 2020 Recurso Federal – Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Transferência Fundo a Fundo) conforme consta no Processo Administrativo 951/2021 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2019/2021

RESOLUÇÃO nº 45 de 22 de novembro de 2021.

Aprova a Prestação de Contas do Recurso Federal – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017 e considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos vinte e dois de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da utilização dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté, referente ao exercício de 2020, do IGD Bolsa Família/ Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, conforme consta no Processo Administrativo 10637//2021 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2019/2021

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Nutricionista – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/11/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GABRIELA REIS ALENCAR	391.180.998-07	4

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Orientador Social – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/11/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIANA PONTES FERNANDES	060.250.824-05	13
EDNILSON ALVES	122.094.208-14	14

MUNICIPIO DE TAUBATE									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	77.314.000,00	70.107.449,06	10.844.551,69	15,46	57.221.781,26	81,62	12.885.667,80		
RECEITAS CORRENTES	77.314.000,00	70.107.449,06	10.844.551,69	15,46	57.221.781,26	81,62	12.885.667,80		
contribuicoes	62.964.000,00	57.727.787,00	9.532.406,96	16,51	47.233.786,10	81,82	10.494.000,90		
contribuicoes sociais	62.964.000,00	57.727.787,00	9.532.406,96	16,51	47.233.786,10	81,82	10.494.000,90		
receita patrimonial	14.000.000,00	12.073.756,74	1.269.565,72	10,51	9.740.423,24	80,67	2.333.333,50		
valores mobiliarios	14.000.000,00	12.073.756,74	1.269.565,72	10,51	9.740.423,24	80,67	2.333.333,50		
outras receitas correntes	350.000,00	305.905,32	42.579,01	13,91	247.571,92	80,93	58.333,40		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	0,00	1.120,43	3,12	0,27	1.120,43	100,00	0,00		
demais receitas correntes	350.000,00	304.784,89	42.575,89	13,96	246.451,49	80,86	58.333,40		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	86.374.260,00	77.919.244,54	13.376.737,49	17,16	63.523.534,04	81,52	14.395.710,50		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	163.688.260,00	148.026.693,60	24.221.289,18	16,36	120.745.315,30	81,56	27.281.378,30		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	163.688.260,00	148.026.693,60	24.221.289,18	16,36	120.745.315,30	81,56	27.281.378,30		
DEFICIT (VI)1					33.282.467,73				
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	163.688.260,00	148.026.693,60	24.221.289,18	16,36	154.027.783,03	104,05	-6.001.089,43		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS							0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais							0,00		

CONAM-RREO1-2021-1.4

MUNICIPIO DE TAUBATE											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											
Em Reais											
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	197.572.000,00	197.572.000,00	1.812.561,95	155.708.238,60	41.863.761,40	31.270.933,53	153.679.087,17	43.892.912,83	153.673.930,85	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	194.040.000,00	194.040.000,00	1.443.100,02	153.041.832,55	40.998.167,45	30.924.173,19	151.568.862,62	42.471.137,38	151.568.862,62	0,00	
outras despesas correntes	2.682.000,00	2.682.000,00	329.714,23	2.108.949,62	573.050,38	307.012,64	1.608.756,88	1.073.243,12	1.603.600,56	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	850.000,00	850.000,00	39.747,70	557.456,43	292.543,57	39.747,70	501.467,67	348.532,33	501.467,67	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	469.772,00	469.772,00	0,00	460.271,46	9.500,54	69.220,74	348.695,86	121.076,14	348.695,86	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	198.041.772,00	198.041.772,00	1.812.561,95	156.168.510,06	41.873.261,94	31.340.154,27	154.027.783,03	44.013.988,97	154.022.626,71	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacão da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacão da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	198.041.772,00	198.041.772,00	1.812.561,95	156.168.510,06	41.873.261,94	31.340.154,27	154.027.783,03	44.013.988,97	154.022.626,71	0,00	
SUPERAVIT (XIII)							0,00				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	198.041.772,00	198.041.772,00	1.812.561,95	156.168.510,06	41.873.261,94	31.340.154,27	154.027.783,03	44.013.988,97	154.022.626,71	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

CONAM-RREO1-2021-1.4

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		86.374.260,00	77.919.244,54	13.376.737,49	17,16	63.523.534,04	81,52	14.395.710,50
contribuicoes - intra ofss		66.466.000,00	57.902.821,89	9.950.532,46	17,18	46.825.154,89	80,86	11.077.667,00
contribuicoes sociais(i)		66.466.000,00	57.902.821,89	9.950.532,46	17,18	46.825.154,89	80,86	11.077.667,00
outras receitas correntes - intra ofss		19.908.260,00	20.016.422,65	3.426.205,03	17,11	16.698.379,15	83,42	3.318.043,50
demais receitas correntes(i)		19.908.260,00	20.016.422,65	3.426.205,03	17,11	16.698.379,15	83,42	3.318.043,50
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS		86.374.260,00	77.919.244,54	13.376.737,49	17,16	63.523.534,04	81,52	14.395.710,50

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	406.000,00	406.000,00	0,00	396.500,00	9.500,00	58.592,18	295.553,06	110.446,94	295.553,06	0,00
outras despesas correntes	63.772,00	63.772,00	0,00	63.771,46	0,54	10.628,56	53.142,80	10.629,20	53.142,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	469.772,00	469.772,00	0,00	460.271,46	9.500,54	69.220,74	348.695,86	121.076,14	348.695,86	0,00

CONAM-RRE01-2021-1.4

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

SOLENE AIRES DE SALES
 CONTADORA E CONTROLE INTERNO
 CRC-1SP237816/0-6

LUIZ ANTONIO GOBBO
 PRESIDENTE
 CPF-056.273.418-07

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Carta Convite nº 23/2017 –
Prestação de serviço de
manutenção preventiva e
corretiva de elevadores e
plataformas, sem fornecimento de
peças.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 04/2018, mantido com a empresa OSYSTEM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, sem fornecimento de peças, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/01/2022, no importe de R\$ 6.399,84 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento na cláusula décima terceira e décima quarta, do contrato, Art. 57, II, e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do Processo Carta Convite nº 23/2017, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 23 de novembro de 2021.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Pregão Presencial nº 36/2020 –
Contratação de empresa
especializada para prestação de
serviços gerenciais de segurança
da informação (locação de
firewall).

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico de fls. 438 - verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 51/2020, mantido com a empresa PCM SERV INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciais de segurança da informação (locação de firewall), por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 27/11/2021, no valor total de R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), com fundamento na cláusula décima terceira, do contrato, e Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme apresentado nos autos do Processo Pregão nº 36/2020, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 23 de novembro de 2021.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 23/2021

“Aquisição de Materiais Odontológicos”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor das empresas DENTAL PENQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME no valor de **R\$ 170,10 (cento e setenta reais e dez centavos)** e ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI no valor de **R\$ 10.318,44 (dez mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**. Os itens 12, 18 e 20 fracassaram pois não obtiveram propostas válidas e os itens 6 e 22 foram fracassados para que seja refeita a especificação técnica. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 42/2021

“Aquisição de Ar Condicionado e Cortina de Ar”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 42/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 08 de dezembro de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitaub.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1003900-83.2016.8.26.0625/01
 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Carlos Lombardi de Souza Pinto, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a WAGNER MARTINS SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 12.931.029-SSP-SP, CPF nº 019.196.718-11, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **CONDOMÍNIO ED. PIET MONDRIAN** em face de **MÁRIA FERNANDA PORTO**, e que foi realizada a penhora sobre o bem imóvel descrito na matrícula nº 145.728 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, em nome de Wagner Martins Siqueira, Anderson Camardella Camargo, Emerson Camardella Camargo, Deolinda Pereira, Jorge Miguel Camargo Kater e sua esposa Rosana Letícia Cruz de Camargo Kater, Vicente Alves Rodrigues Neto e Cláudia Valéria de Oliveira, Hugo Leonardo Domingues Branco e sua esposa Elenir Chuman Branco, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade em conformidade com a decisão de fl. 163, adiante transcrita: “Vistos. Conforme bem mencionado a fls. 160/162, constata-se que a matrícula de fls. 142/143 menciona ter sido atribuído a Wagner Martins Siqueira o imóvel, de modo que não se mostra necessário a intimação de todos aqueles indicados a fl. 152. Intime-se o proprietário, atentando-se ao endereço indicado, anotando-se a desnecessidade de apresentação do instrumento de transferência do imóvel. Indefiro, por ora, a alteração do depositário, anotando-se que os argumentos utilizados não são suficientes para a aludida alteração, consignando-se ainda que a construção recai apenas sobre os direitos possessórios. Em ratificação à decisão de fl. 152, faço constar que a construção, ao contrário do que afirmado, recai sobre os direitos possessórios e não diretamente sobre a propriedade do imóvel descrito na matrícula nº 145.728, do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté. Oportunamente, deverá a executada ser intimada da construção para, no prazo de dez (10) dias, querendo, apresentar pedido de substituição do bem penhorado (artigo 847, do Código de Processo Civil), ou, ainda, eventual impugnação quanto à penhora e/ou avaliação, a qual ainda deverá ser realizada, estando na dependência do recolhimento das custas necessárias à realização do ato. I. Encontrando-se o terceiro interessado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e lermos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo impugnada a penhora, o co-proprietário interessado será considerado intimado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 11 de novembro de 2021.



#MOSQUITONÃO

Elimine os criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

